

Concursos

Ano Letivo 2021 /2022 - Contratação de Escola

Ao abrigo do artigo 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, alterada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março

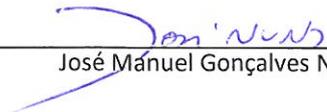
Horário a concurso Um horário(nº18) para Psicólogo – 35 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:	Contrato a termo resolutivo certo;
2. Prazo de apresentação das candidaturas:	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. Identificação da duração do contrato:	Anual;
4. Realização do Concurso:	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/
5. Horário Semanal:	35 Horas;
6. Identificação do local de trabalho:	Escola Básica de Castro Marim;
7. Caracterização das funções:	<p>O (A) psicólogo (a) a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Castro Marim, destacando-se as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na avaliação, orientação e apoio dos alunos, tendo como objetivo o sucesso escolar e a adequação das respostas educativas; b) Apoiar os alunos no desenvolvimento vocacional; c) Participar nos processos de avaliação multidisciplinar, em colaboração com a EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva), tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções; d) Colaborar com os órgãos de gestão da escola, nomeadamente, no acompanhamento e desenvolvimento de projetos e planeamento de medidas que visem a melhoria do serviço prestado pela escola; e) Promover a articulação escola-família-comunidade.
8. Requisitos de admissão:	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura em Psicologia; - Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo;
9. Critérios de seleção:	<ul style="list-style-type: none"> -Ponderação da avaliação do portefólio - 30% -Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35%

	<p>-Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35% : <= 1 Ano 4 pontos >= 1 ano e < 3 anos8 pontos >= 3 anos e < 4 anos12 pontos >= 4 anos e < 5 anos16 pontos >= 5 anos20 pontos</p>
10. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:	<p>- Classificação Final do Curso - 15% - Complemento à Formação base 15%: - Com Bacharelato : 3%; - Com Licenciatura : 7%; - Com Pós Graduação na área a contratar : 10%; - Com Mestrado/Doutoramento : 15%. Nota: complementos não acumuláveis</p>
11. Subcritérios de entrevista de avaliação de competências - 35%:	<p>-15% Relação Interpessoal; -10% Capacidade de conversação; -10% Assertividade;</p>
12. Entrega de Documentos:	<p>Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.</p>
13. Entrevista:	<p>A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.</p>
14. Motivos da Exclusão:	<p>- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até ao término do prazo do concurso. - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas; - A falta de comparência à entrevista; -O incumprimento das normas presentes.</p>
15. Outros dados	<p>Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.</p>

Castro Marim, 3 de setembro de 2021

O Diretor, 
José Manuel Gonçalves Nunes